



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 519/2009

Boa Vista-RR, 17 de julho de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento do servidor **ROBERTO DE QUEIROZ LOPES** para participar de reunião de trabalho para tratar da implementação do Sistema de Seleção Unificada - SISU, no dia 21 de julho de 2009, em Brasília-DF.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista 17 de julho de 2009.


JOZILENE DE SOUZA

Pró-Reitora de Extensão no Exercício da Reitoria